



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

VALIDADE: 12 meses

Aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro de 2016, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Piracema/MG, situada na Praça José Ribeiro de Assis, nº.42, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Adilson Washington Greco, portador da carteira de Identidade n.º:M-574.419 CPF:137.142.106-44, representante do **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 por deliberação da Pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo Licitação nº 004/2016 RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nesta ata cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, a serem utilizados nas Secretarias do Município de Piracema, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI**, CNPJ nº **20.821.116/0001-07**, localizada Rua Francisco Marinho Mendonça, nº 58, Bairro Dona Tunica, Pará de Minas/MG neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhora **Marcília Azevedo Grossi**, CPF: 317.707.976-53, observadas as condições enunciadas nas cláusulas seguintes:

MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI EPP - CNPJ: 20.821.116/0001-07						
Item	Quant	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
1	50	Unid.	Agenda anual/Sem arame, capa dura Demanda amostra	REDOMA	19,00	950,00
4	10	Cx	Alfinetes verde/Para mapas- com 50 unidades.	IARA	5,00	50,00
5	10	Cx	Alfinetes vermelho/Para mapas- com 50 unidades	IARA	5,00	50,00
6	50	Unid.	Almofada 10x 06 cm nº2/ para carimbo - Demanda amostra	STAR PRINT	4,40	220,00
7	30	Unid.	Almofada 16,5 x 9,5 cm nº3./Para carimbo Demanda amostra	STAR PRINT	4,70	141,00
8	600	Unid.	Apontador Plástico 01 furo sem depósito	LEONORA	0,34	204,00
9	300	Unid.	Arquivo morto 350x245x135mm/material resistente e firme. Demanda amostra	BIG BOX	2,88	864,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

10	300	Unid.	Arquivo morto 380x170x290mm -material resistente e firme. Demanda amostra	BIG BOX	4,00	1.200,00
12	400	Unid.	Bastão de cola quente branca fino	REND COLA	0,55	220,00
13	50	Rolo	Bobina para calculadora elétrica 58 mm	SUPREMA	1,40	70,00
14	50	Rolo	Bobina para fax 216mm X 30 M	FAX FORM	9,00	450,00
16	100	Rolo	Borracha branca Nº 40 <i>Mercur /similar ou melhor qualidade. Demanda amostra</i>	MERCUR	16,60	1.660,00
17	50	Pcte	Brocal cores sortidas 500 g	LANTECOR	20,45	1.022,50
18	50	Unid.	Calculadora eletrônica/De mesa- 12 dígitos- 15,5 x 11,5 - Demanda amostra	HOOPSON	19,13	956,50
19	80	Unid.	Caderneta 48 fls formato 100 x 140 mm/folhas brancas.	PANAMERICANA	1,55	124,00
20	800	Unid.	Caderno brochurão ¼ com pauta pequena 40 /com pauta pequena 40 folhas. folhas brancas. Tilibra /foroni / similar ou melhor qualidade Demanda amostra	FORONI	0,98	784,00
21	2200	Unid.	Caderno brochurão com pauta grande 60 fls/folhas brancas. Tilibra /foroni / similar ou melhor qualidade Demanda amostra	FORONI	2,45	5.390,00
22	1000	Unid.	Caderno brochurão sem pauta grande 60 /folhas brancas. Tilibra /foroni / similar ou melhor qualidade Demanda amostra	FORONI	3,00	3.000,00
25	30	Unid.	Caixa para correspondência/tripla, na cor fumê	WALEU	46,80	1.404,00
27	10	Unid.	Caneta para retro projektor/tinta permanente. <i>Pilot/similar ou melhor qualidade.</i>	PILOT	2,70	27,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

28	80	Unid.	Caneta de escrever em CD-preta/Marcador permanente-2,00 mm. <i>Pilot/similar ou melhor qualidade.</i>	JOCAR	3,30	264,00
29	40	Cx	Caneta esferográfica azul/bolígrafos azul, escrita fina nº.0.7, esfera de Tungstênio 0,8mm, ponta de latão, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampa e tampinha na cor da tinta com 50 unid. <i>Pilot/ Bic/ Compactor 07/similar ou melhor qualidade. Demanda amostra</i>	BIC	37,30	1.492,00
30	20	Cx	Caneta esferográfica vermelho/ bolígrafos vermelho, escrita fina nº.0.7, esfera de Tungstênio 0,8mm, ponta de latão, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampa e tampinha na cor da tinta com 50 unid. <i>Pilot/ Bic/ Compactor 07/similar ou melhor qualidade. Demanda amostra</i>	BIC	37,30	746,00
31	150	Unid.	Caneta Marca de texto verde amarelo - <i>Faber Castell/ Pilot/ similar ou melhor qualidade melhor. Demanda amostra</i>	COMPACTOR	2,45	367,50
33	300	Unid.	Capas para encadernação Tam A4	SUPER LINE	0,47	141,00
34	20	Cx	Carbono/Uma face com 100 folhas tamanho A4- azul. <i>Helios/carbex/similar ou melhor qualidade.</i>	HARD COOP	21,90	438,00
35	1500	Unid.	Cartolinas cores sortidas	GRIFFE	0,65	975,00
43	200	Unid.	CD -R gravável 74'-650 MB	ELGIN	1,30	260,00
44	200	Unid.	CD-RW regravável 80'-700MB	ELGIN	2,87	574,00
45	30	Cx	Clipes arame galvanizado prata nº1/0 500 g	NEW	7,37	221,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

48	30	Cx	Clipes arame galvanizado prata nº4/0 500 g	NEW	9,80	294,00
49	30	Cx	Clipes arame galvanizado prata nº6/0 500 g	NEW	9,00	270,00
50	30	Cx	Clipes arame galvanizado prata nº8/0 500 g	NEW	12,30	369,00
54	15	Rolo	Contact transparente 45 cm x 25 m/ auto adesivo, protegido, papel siliconado. <i>Helios/ similar/ melhor qualidade.</i>	POLITAC	59,00	885,00
55	300	Unid.	Contras capas para encadernação A4	SUPER LINE	0,40	120,00
56	80	Unid.	Corretivo caneta 8 ml - <i>Bic/ Faber Castel/ similar ou melhor qualidade melhor. Demanda amostra</i>	MERCUR	7,90	632,00
58	250	Unid.	Corretivo Líquido 18 ml - <i>Demanda amostra</i>	BIC	2,30	575,00
60	30	Pcte	Elástico Nº 18/com 100 gramas	MAMUTH	2,40	72,00
61	2000	Unid.	Envelope saco kraft natural 80 g 18,5 x 24,8	CELUCAT	0,16	320,00
62	2000	Unid.	Envelope saco kraft natural 80 g 24,0 x 34,0	CELUCAT	0,22	440,00
63	2000	Unid.	Envelope saco kraft natural 80 g 31,0 x 41,0	CELUCAT	0,43	860,00
64	500	Unid.	Envelope saco kraft natural 80 g 35,0 x 35,0	CELUCAT	0,50	250,00
65	500	Unid.	Envelope saco ouro 25,0 x 35,3 cm	CELUCAT	0,35	175,00
66	1500	Unid.	Envelope ofício branco 11,4 x 22,9 cm	CELUCAT	0,11	165,00
67	500	Unid.	Envelope saco ouro 18,5 x 24,8 cm	CELUCAT	0,24	120,00
68	600	Unid.	Envelope saco ouro 25,0 x 35,3 cm	CELUCAT	0,30	180,00
69	150	Unid.	Envelope saco ouro 31,0 x 41,0 cm	CELUCAT	0,67	100,50
70	200	Unid.	Espiral para encadernação 12 mm incolor	SUPER LINE	0,24	48,00
71	100	Unid.	Espiral para encadernação 17 mm incolor	SUPER LINE	0,32	32,00
75	200	Unid.	Estilete/com lâmina estreita	JOCAR	1,20	240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

76	50	Unid.	Extrator de grampo galvanizado	CARBRINCK	1,30	65,00
77	200	Rolo	Fita adesiva Transparente 48 mm x 50 m - Demanda amostra	FIT PEL	3,60	720,00
78	100	Rolo	Fita adesiva Transparente 12 mm x 40 m - Demanda amostra	FIT PEL	1,10	110,00
79	150	Rolo	Fita crepe branca 50mm x 50 m - Demanda amostra	ADERE	8,00	1.200,00
80	150	Unid.	Fita crepe branca 19mm x 50 m - Demanda amostra	ADERE	3,95	592,50
81	30	Unid	Fita para impressora EPSON LX 300- preta/ORIGINAL. Segundo o egrégio Tribunal de Contas da União - TCU, que assim define os cartuchos originais: <i>Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio fabricante.</i>	MENNO	11,10	333,00
83	25	Cx	Formulário contínuo 240 x 280 01 via/com 3000 folhas, folhas branca. <i>Moore / Allform/ similar ou melhor qualidade. Demanda amostra</i>	ALLFORM	99,80	2.495,00
86	700	Cx	Gisão de cera com 12 un 95 g - <i>Faber Castel/ Acrilex/ similar ou melhor qualidade - Demanda amostra</i>	ACRILEX	3,30	2.310,00
87	30	Tubo	Grafite 0,5 mm com 12 un	LEONORA	1,60	48,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

88	100	Unid.	Grampeador/Metálico tipo alicate, Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m ² , Dimensões 167x26x71mm, Fabricado em chapa de aço, Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, Mola resistente com retração automática, Capacidade de carga de pente 208 grampos 26/6. Demanda amostra	JOCAR	26,00	2.600,00
89	100	Cx	Grampo para grampeador 26/6/ galvanizado (prata). com 5000 unidades.	BRW	4,50	450,00
91	20	Cx	Grampo trilho metalizado 80 mm c/ 50 und.	JOCAR	13,60	272,00
92	50	Unid.	Lápis borracha - <i>Faber Castel/similar/ ou melhor qualidade. Demanda amostra</i>	LABRA	2,80	140,00
93	700	Cx.	Lápis de cor grande c/ 12 um/nacional. <i>Faber Castel/similar ou melhor qualidade. Demanda amostra</i>	LABRA	5,55	3.885,00
94	50	Cx.	Lápis preto nº02 c/144 unid. - <i>Faber Castel/2º linha Faber/similar/ou melhor qualidade. Demanda amostra</i>	FABER	84,63	4.231,50
95	50	Unid.	Lapiseira 0,5 mm/ponta e tampa de aço inoxidável, borracha embutida, ponta 4 mm, espessura da mina de grafite 0,50 mm. <i>Pilot/ Compactor/similar ou melhor qualidade.</i>	JOCAR	6,60	330,00
96	50	Unid.	Livro ata numerado, pautado c/ 100 fl	GRIFFE	11,60	580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

98	280	Cx.	Massinha para modelar/com 180 g com 12 cores sortidas, reutilizável, não endurece em contato com ar. Não gruda na mão. Não tóxica, Não esfarela. <i>Acrilex/ Faber Castel/ Soft/ similar/ou de melhor qualidade. Demanda amostra</i>	ACRILEX	4,05	1.134,00
100	1100	Folhas	Papel camurça cores sortidas 40x60	ART FLOC	1,10	1.210,00
101	1100	Folhas	Papel cartão cores sortidas 50 x70	GRIFFE	0,90	990,00
102	1100	Folhas	Papel crepon cores sortidas	ART FLOC	1,00	1.100,00
103	1100	Folhas	Papel duplicador cores sortidas 49 x50	SERIBE	1,13	1.243,00
104	15000	Folhas	Papel kraft 80 gramas 66 x 96 cm	VMP	0,78	11.700,00
106	1100	Folhas	Papel seda cor sortida 48 x 60	ART FLOC	0,40	440,00
107	300	Unid.	Pasta registrador AZ Larga/com visor, formato A4, lombada larga, largura 285 mm comprimento 315 mm altura da lombada 75mm. Demanda amostra.	FRAMA	10,80	3.240,00
108	300	Unid.	Pasta registrador AZ estreita/com visor, formato A4, lombada larga, largura 285mm comprimento 315mm altura da lombada 48mm Demanda amostra.	FRAMA	10,20	3.060,00
109	500	Unid.	Pasta catálogo capa PVC/plástica, preta. com envelopes médios de 0,10mm 4 colchetes ou parafuso. formato 243 x 330 mm, ideal para papeis ofício e A4 com visor externo e bolsa interna.	ACP	13,30	6.650,00
110	800	Unid.	Pasta c/ aba elástico papelão 235 X 325 mm	COLLOR	2,30	1.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

111	200	Unid.	Pasta aba com elástico plástica/com dorso de 40mm, 100% plástica, espessura 0,50mm, dimensão do produto : 245 L x 335 C x 40mm A. Cor fumê.	SUPER LINE	4,30	860,00
112	700	Unid.	Pasta c/ grampo trilho plastificada 235 x 325 Demanda amostra.	COLLOR	2,20	1.540,00
113	500	Unid.	Pasta suspensa plastificada/Corpo em Cartão Triplex Branco. Revestido em Filme Colorido (plastificada) Preto.Possui 2 Hastes Plásticas 405 x 15 mm. 1 Visor e 1 Etiqueta Branca .1 Grampo Plástico. Gramatura 300 a 320g. Espessura: 0,35 mm Medida produto acabado: 361 x 240 mm. Demanda amostra.	DELLO PLUS	4,40	2.200,00
114	50	Unid.	Pen Drive 4 GB - <i>HP/Kingston/similar ou melhor qualidade</i>	MULTILASER	29,00	1.450,00
115	50	Unid.	Pen Drive 8 GB/ - <i>HP/Kingston/similar ou melhor qualidade.</i>	MULTILASER	30,00	1.500,00
118	100	Cx.	Pincel Atômico Azul c/ 12 Unid. - <i>Pilot/ Compactor/ similar ou melhor qualidade.</i> Demanda amostra.	COMPACTOR COLLOE	19,30	1.930,00
119	100	Cx.	Pincel Atômico Preto c/ 12 Unid. - <i>Pilot/ Compactor/ similar ou melhor qualidade.</i> Demanda amostra.	COMPACTOR COLLOR	19,30	1.930,00
120	100	Cx.	Pincel Atômico vermelho c/ 12 Unid. - <i>Pilot/ Compactor/ similar ou melhor qualidade.</i> Demanda amostra.	COMPACTOR COLLOR	19,30	1.930,00
121	4000	Unid.	Plástico para pasta catálogo 0,10	ACP	0,21	840,00
122	50	Unid.	Porta caneta e porta clips poliestireno fumê	WALEU	12,40	620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

123	100	Unid.	Prancheta tam oficio/em poliestireno. Com prendedor metálico Cor: fumê	WALEU	11,70	1.170,00
127	100	Unid.	Revólver para cola quente/capacidade para bastão de cola fino.	CLASSE	16,50	1.650,00
129	100	Unid.	Tesoura multiuso inox/8 polegadas/21 cm. <i>Tramontina/ similar ou melhor qualidade. Demanda amostra.</i>	TRAMONTINA	12,30	1.230,00
130	500	Unid.	Tinta guache/com 250 ml cores sortida. <i>Acrilex/ Faber Castel/ similar ou melhor qualidade. Demanda amostra.</i>	SPLACH	4,70	2.350,00
133	70	Unid.	Toner impressora M1120 MFP HP laser jet/ORIGINAL. Segundo o egrégio Tribunal de Contas da União - TCU, que assim define os cartuchos originais: Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio fabricante.	TOTAL PRINT	49,50	3.465,00
136	30	Unid.	Fita para impressora EPSON FX 1170- preta/ORIGINAL. Segundo o egrégio Tribunal de Contas da União - TCU, que assim define os cartuchos originais: Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio fabricante.	MENNO	20,30	609,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

142	100	Unid.	Pasta classificadora/produzida em cartolina - com grampo metálico tipo mola - espessura: 0,50mm - Demanda amostra.	DELUCA	4,70	470,00
143	100	Unid.	Pasta aba elástico com dorso de 30mm,/100% plástica (PP) - Espessura 0,50mm - Textura: Super Line - Dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura x 30 dorso mm - Cor: Fumê - Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável	SUPER LINE	3,50	350,00
144	50	Unid.	Régua de Alumínio tamanho 30cm	JOCAR	4,30	215,00
154	50	Unid.	Bastão de cola quente branca grossa.	REND COLA	0,80	40,00
155	10	Unid.	Revólver para cola quente, capacidade para bastão de cola grossa.	CLASSE	23,00	230,00
156	100	Unid.	Cola para isopor/ E.V.A 90g - Demanda amostra	ACRILEX	3,90	390,00
157	500	Unid.	E.V.A 60x40x 1mm cores sortidas	EVAMAX	1,70	850,00
158	10	Unid.	Bobina de TNT com 1,40x30m vermelho	SANTA FÉ	57,00	570,00
159	10	Unid.	Bobina de TNT com 1,40x30m branco	SANTA FÉ	57,00	570,00
160	10	Unid.	Bobina de TNT com 1,40x30m verde	SANTA FÉ	57,44	574,40
161	10	Unid.	Bobina de TNT com 1,40x30m amarelo	SANTA FÉ	57,00	570,00
162	10	Unid.	Bobina de TNT com 1,40x30m azul	SANTA FÉ	57,00	570,00
163	100	Unid.	Tinta para pintura em tecido 37 ml cores - Demanda amostra	ACRILEX	3,15	315,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

164	60	Unid.	Caneta com ponta de poliéster/para marcar e pintar tecidos cores sortidas: vermelho, verde, marrom, preta, amarelo, roxo - Demanda amostra	ACRILEX	3,95	237,00
165	50	Unid.	Tinta dimensional com glitter para tecido 35 /cores sortidas - Demanda amostra	ACRILEX	6,85	342,50
170	50	Unid.	Cachepot de MDF madeira crua 08x08x09 Demanda amostra	BIBELO	10,15	507,50
172	100	Unid.	Caixa tampa de sapato MDF madeira crua/07x07x05 Demanda amostra	BIBELO	9,00	900,00
175	110	Unid.	Tinta PVA para artesanato em MDF 100 ml/nas cores: azul, amarelo, verde, vermelho, branco, rosa, lilás, azul claro, preto, laranja, marrom - Demanda amostra	ACRILEX	6,72	739,20
176	50	Unid.	Termolina leitosa 100 ml - Demanda amostra	ACRILEX	5,20	260,00
177	50	Unid.	Primer para metais, pet e vidro 100 ml - Demanda amostra	ACRILEX	11,50	575,00
178	50	Unid.	Pincel para tecido I redondo nº 0 para /, detalhes e filetes. Demanda amostra	CASTELO	4,20	210,00
179	50	Unid.	Pincel chato cabo longo, indicado para tintas espessas. Demanda amostra	CASTELO	3,50	175,00
181	50	Unid.	Pincel para tecido formato chato chanfrado/ indicado para sombreamento - Demanda amostra	CASTELO	4,00	200,00
182	50	Unid.	Pincel para tecido formato chato nº14 Demanda amostra	CASTELO	3,70	185,00
183	50	Unid.	Pincel para tecido formato língua de gato Demanda amostra	CASTELO	3,90	195,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

184	50	Unid.	Pincel para tecido formato redondo /indicado para contorno. Demanda amostra	CASTELO	3,40	170,00
185	10	Unid.	Toner impressora Brother DCP_8152 DN/printer	TOTAL PRINT	69,00	690,00
188	5	Unid.	Grampeador grande Demanda catálogo	JOCAR	24,90	124,50
198	5	Pcte	Papel V.G Branco c/ 50 folhas - Demanda amostra	FILIPAPER	20,00	100,00
199	5	Unid.	Fita dupla face 2 cm x 50 m - Demanda amostra	ADERE	8,00	40,00
204	1	Unid.	Cortador de E.V.A (formato de coração,estrela, borboleta e flor Demanda catálogo	TOK E CRIE	44,80	44,80
206	50	Unid.	Toner máquina copiadora Ricoh Aficio 1900	KATUN	111,00	5.550,00
209	110	Unid.	Tinta pintura em tecido 37ml/Cores: Verde, preto, branco, amarelo, vermelho, rosa, roxo, azul, laranja, marrom e bege). Demanda amostra	ACRILEX	2,80	308,00
Valor Total						R\$ 125.924,00

01 - DO OBJETO

1.1 - O objeto do fornecimento é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO** para atendimento das Secretarias do Município de Piracema.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

04 - DO PREÇO

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias na presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 003/2016.

4.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 003/2016, que integra o presente instrumento de compromisso.

4.3- Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial nº 003/2016 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 -Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de **até 05 (cinco) dias úteis** e será contado a partir da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento).

5.2 - O prazo para retirada da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) será, de cinco dias úteis da data da convocação por parte do Município.

5.3 - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento).

06 - DO PAGAMENTO

6.1 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, e serão pagas **em até 03 (três) parcelas**, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias, a segunda em até 60 (sessenta) dias e a terceira em até 90 (noventa) dias após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto e mediante apresentação da Nota Fiscal com as autorizações e acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

6.2 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

7.2 Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de três dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.4- Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

7.5 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6 - A cópia da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7.7 - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades estimadas.

7.8 – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

7.9 – **A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR AS NOTAS FISCAIS COM O MESMO CNPJ PRESENTADO NA HABILITAÇÃO.**

08 - DAS PENALIDADES

8.1- A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2 - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de 10% (dez por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial nº 003/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

9.1 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

10.1 - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

10.2- A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

12.1- As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13 – DA PUBLICAÇÃO

13.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 003/2016 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

14.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

14.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Piracema/MG, 22 de Fevereiro de 2016

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **Adilson Washington Greco**

CPF: 137.142.106-44

CONTRATANTE

MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI

CNPJ nº 20.821.116/0001-07

Repres. Legal: **Marcília Azevedo Grossi**

CPF: 317.707.976-53

1º Classificado

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

CPF: _____

CPF _____